



PREFEITURA
CONTAGEM

LEI Nº 5.067, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Declara de utilidade pública a Associação Nacional de Comunicação Comunitária – Nossa TV.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Nacional de Comunicação Comunitária – Nossa TV, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 13 de março de 2020.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem